



**EXCELENTÍSSIMA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES
JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO – ESTADO DE SÃO PAULO**

Ação de Falência

Autos n. 0085830-62.1999.8.26.0100

FATTO LEGGE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 44.533.299/0001-15, com sede na Rua Alberto Folloni, n. 543, 1º andar, Juvevê, Curitiba-PR, CEP 80540-000, e-mail atendimento@fattoonline.com.br, telefone (41) 2106-9610, por intermédio de sua representante e profissional responsável, nos termos do art. 21, parágrafo único da Lei 11.101/2005, **NATÁLIA JULIANE SALÇA**, brasileira, casada, advogada regularmente inscrita na OAB/PR sob n. 55.245, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos em epígrafe de Ação de Falência da Massa Falida de **PROTEGE DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, em atendimento à r. decisão de mov. 1827, informar que aceita o honroso múnus de Síndica e agradecer a confiança depositada por este Douto Juízo.

Por oportuno, requer a juntada do termo de compromisso devidamente assinado.

Curitiba, 29 de outubro de 2025.

NATÁLIA JULIANE SALÇA

OAB/PR n. 55.245